

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05522

DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP - CNPJ 01.354.498/0001-53.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas unidades administrativas, que deriva da Adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 419.216,00 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e dezesseis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos será (ao) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Samantha Rodrigues Campos Ugolini/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2e46afb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar